



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 113/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” na Câmara Municipal de Telêmaco Borba no dia 08 de setembro de 2017, em virtude do feriado de Independência do Brasil.

ARTIGO 2º - A portaria não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de agosto de 2017.



Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

PUBLICADO: BOMTS
EDIÇÃO Nº: 1075 ~~704~~ 02
DE: 20 109 1 17



MGL4969	279150H000014913	12/06/2017	55412	R\$ 195,23
MKK6797	279150H000015094	12/06/2017	55680	R\$ 195,23
MUO1830	279150H000014298	12/06/2017	55412	R\$ 195,23
NEM9099	279150H000015077	07/06/2017	76331	R\$ 293,47
NLR4698	279150H000014857	20/06/2017	55411	R\$ 195,23
OKM2653	279150H000015044	16/06/2017	53800	R\$ 130,16
PGH2672	116100E007644213	06/06/2017	72340	R\$ 130,16
PYG0399	279150H000015269	16/06/2017	76331	R\$ 293,47
PYN0341	279150H000015270	16/06/2017	76331	R\$ 293,47
PYO5179	279150H000014548	06/06/2017	55412	R\$ 195,23

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 16/10/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AOU3361	279150H000014795	09/06/2017	54600	01469782304
ATG0195	116100E007644211	06/06/2017	72340	06619210106
DMX2938	116100E007643330	06/06/2017	72340	04251223248
DNZ8655	116100E007644218	06/06/2017	72340	06364863829
MHG4878	279150H000014609	11/06/2017	54600	00368597700
NXZ0112	279150H000014544	14/06/2017	54600	01919841254



FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV

FUNDO MUNICIPAL Nº 08 DE 26.11.99)
CNPJ 01.017.785/0001-12
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 008/2017

O SUPERINTENDENTE GERAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor ADERVAL ANTONIO RIBEIRO CORREA, Diretor Financeiro desta Instituição para representar legalmente o FUNPREV, conforme prevê os termos do § Único do Artigo 141 da Lei Municipal nº 968/03 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 21 de Agosto de 2017.

FLAVIO SIMÃO DOS SANTOS
Superintendente Geral

DECRETO Nº 24356, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o artigo primeiro do Decreto N.º 24344, publicado no Boletim Oficial no dia 18-08-2017, Edição nº 1060, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Desempenho CAD, nos termos do artigo 28 e § 2º da Lei 1883, de 05 de abril de 2012, contendo como membros os seguintes servidores:

TITULARES

- ROMUALDO JOSE RODRIGUES CORDEL - matrícula nº 8041;
- EDNA FERREIRA DA SILVA - matrícula nº 8358;
- JUSSARA APARECIDA SANTOS - matrícula nº 6998.

SUPLENTES

- ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS - matrícula 7391;
- TATIANE TAISA SOARES - matrícula nº 9687;
- VERCELES CRISTINA RODRIGUES LOPES - matrícula nº 7859."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e ratificam-se os demais termos do Decreto N.º 24344, publicado no Boletim Oficial no dia 18-08-2017, Edição nº 1060.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de agosto de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 24358, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de agosto de 2017, o servidor ADILSON MACHADO, matrícula nº 21.860, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE I, lotado no gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de agosto de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 24359, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO", nas repartições públicas da municipalidade, no dia 08 de setembro do corrente ano, em virtude do feriado de Independência do Brasil.

Art. 2º O presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo as Secretarias Municipais e órgãos públicos elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS".

Parágrafo Único: Consideram-se serviços essenciais os seguintes: Atendimentos de urgência e emergência vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos e Recicláveis vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e serviços de Vigilância Patrimonial vinculados à todas as Secretarias, assim como Abastecimento de Combustível, Fiscalização de Trânsito e serviços afins, além de outros que não admitem interrupção.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de agosto de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 24360, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o artigo primeiro do Decreto N.º 24355, publicado no Boletim Oficial no dia 23-08-2017, Edição nº 1062, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora ERONI APARECIDA CARNEIRO CIONEK, matrícula nº 8671, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.050,48 (um mil cinquenta reais e quarenta e oito centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 20 (vinte) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e artigo 12, da Lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 067/2016."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e ratificam-se os demais termos do Decreto N.º 24355, publicado no Boletim Oficial no dia 23-08-2017, Edição nº 1062.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de agosto de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 24361, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de agosto de 2017, a servidora DENISE DA SILVA JUSTINO LESSEI, matrícula nº 10.722, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, lotada no Programa de Controle Epidemiológico e Doenças, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de agosto de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

